

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1370 DE 30 DE ABRIL DE 2014. Majora a remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta de Sobral, na forma que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **CAPÍTULO I DO REAJUSTE DO VENCIMENTO-BASE** Art. 1º. Fica majorado para R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) o vencimento-base dos servidores ocupantes de cargos comissionados e dos servidores efetivos da Administração Direta Municipal, que recebem vencimento-base igual a R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Art. 2º. Fica estabelecido o patamar mínimo de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais) para os servidores municipais com regime de dedicação exclusiva e que tenham jornada de trabalho de quarenta horas semanais. Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores municipais efetivos ativos da Administração Direta com regime de dedicação exclusiva e com quarenta horas semanais, abono em valor que complemente o vencimento-base para o patamar mínimo estabelecido no caput deste artigo. Art. 3º. Para efeito de alcance do patamar mínimo fixado no caput, do art. 2º desta Lei, não será computada, no cálculo do abono referido no parágrafo único do mesmo art. 2º, a gratificação advinda do salário-família. Art. 4º. A remuneração dos servidores municipais efetivos ativos da Administração Direta que não tenham dedicação exclusiva e que tenham jornada de trabalho equivalente a vinte horas semanais será proporcional a esta jornada. **CAPÍTULO II DO REAJUSTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** Art. 5º. O vencimento-base dos profissionais do magistério da educação básica será majorado em 12,5% (doze e meio por cento). **CAPÍTULO III DO REAJUSTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA** Art. 6º. O vencimento-base dos agentes de trânsito e dos guardas civis municipais será majorado em 9% (nove por cento). **CAPÍTULO IV DO REAJUSTE DOS SERVIDORES AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS** Art. 7º. Os servidores técnicos ocupantes do cargo de agente de combate às endemias terão reajuste de 7% (sete por cento) sobre o atual vencimento-base. **CAPÍTULO V DO REAJUSTE PARA OS DEMAIS SERVIDORES** Art. 8º. Os vencimentos-base de valor superior a R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais) serão majorados em 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento). Art. 9º. As representações dos cargos em comissão serão majoradas em 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento), cujos novos valores constam do Anexo Único desta Lei. Art. 10. Ficam excluídas dos reajustes previstos nos arts. 8º e 9º as remunerações dos servidores contemplados nos capítulos II, III e IV desta Lei. Art. 11. Os efeitos financeiros referentes aos reajustes implementados por esta Lei retroagirão a 1º (primeiro) de janeiro de 2014. Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 30 de abril de 2014. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1370 DE 30 DE ABRIL DE 2014				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
CARGO	SIMBOLÓGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	VALOR BRUTO
CHEFE DE ESCRITÓRIO REP. CAPITAL		R\$ 724,00	RS 3.106,94	RS 3.830,94
DIRETOR PRESIDENTE DA JOM		R\$ 724,00	RS 3.106,94	RS 3.830,94
PRES DA FUNDAÇÃO AÇÃO SOCIAL		R\$ 724,00	RS 3.106,94	RS 3.830,94
DIRETOR II	DAS -10	R\$ 724,00	RS 3.106,94	RS 3.830,94
PREFEITO DISTRITAL	DAS -09	R\$ 724,00	RS 2.754,62	RS 3.478,62
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAS -09	R\$ 724,00	RS 2.754,62	RS 3.478,62
TESOUREIRO	DAS -09	R\$ 724,00	RS 2.754,62	RS 3.478,62
ASSESSOR ESPECIAL	DAS -08	R\$ 724,00	RS 2.420,85	RS 3.148,85
ASSESSOR JURÍDICO	DAS -07	R\$ 724,00	RS 1.982,89	RS 2.706,89
COORDENADOR	DAS -07	R\$ 724,00	RS 1.982,89	RS 2.706,89
DIRETOR I	DAS -07	R\$ 724,00	RS 1.982,89	RS 2.706,89
PREGOEIRO	DAS -07	R\$ 724,00	RS 1.982,89	RS 2.706,89
PRES. COMISSÃO DE COMPRAS	DAS -07	R\$ 724,00	RS 1.982,89	RS 2.706,89
PROCURADOR ASSISTENTE	DAS -07	R\$ 724,00	RS 1.982,89	RS 2.706,89
PROCURADOR JURÍDICO AMBIENTAL	DAS -07	R\$ 724,00	RS 1.982,89	RS 2.706,89
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	DAS -06	R\$ 724,00	RS 1.797,47	RS 2.521,47
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	DAS -06	R\$ 724,00	RS 895,92	RS 1.619,92
GERENTE	DAS -06	R\$ 724,00	RS 1.797,47	RS 2.521,47
SECRETARIA II	DAS -05	R\$ 724,00	RS 1.426,61	RS 2.150,61
SECRETARIA I	DAS -04	R\$ 724,00	RS 1.136,95	RS 1.860,95
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS -03	R\$ 724,00	RS 895,92	RS 1.619,92
CONSELHEIRO TUTELAR	DAS -03	R\$ 724,00	RS 895,92	RS 1.619,92
CHEFE DE SERVIÇO II	DAS -02	R\$ 724,00	RS 654,88	RS 1.378,88
CHEFE DE SERVIÇO I	DAS -01	R\$ 724,00	RS 486,23	RS 1.210,23
ENCARREGADO DE ÁREA	DNM -04	R\$ 724,00	RS 895,92	RS 1.619,92
AGENTE LOCAL III	DNM -03	R\$ 724,00	RS 246,96	RS 970,96
AGENTE LOCAL II	DNM -02	R\$ 724,00	RS 172,79	RS 896,79
AGENTE LOCAL I	DNM -01	R\$ 724,00	RS 98,63	RS 822,63
AGENTE POSTAL LOCAL	DNM -01	R\$ 724,00	RS 98,63	RS 822,63
CHEFE DE OFICINA MUNICIPAL	DAS -09	R\$ 724,00	RS 2.754,62	RS 3.478,62
ASSISTENTE MUNICIPAL DE OBRAS	AMO -01	R\$ 724,00	RS 1.982,89	RS 2.706,89
AUXILIAR DE MECÂNICA VI	DAS -06	R\$ 724,00	RS 1.797,47	RS 2.521,47
AUXILIAR DE MECÂNICA IV	DAS -04	R\$ 724,00	RS 1.136,95	RS 1.860,95
AUXILIAR DE MECÂNICA III	DAS -03	R\$ 724,00	RS 895,92	RS 1.619,92
AUXILIAR DE MECÂNICA II	DAS -02	R\$ 724,00	RS 654,88	RS 1.378,88

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECÍFICOS DA SAÚDE				
CARGO	SIMBOLÓGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	VALOR BRUTO
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE VI	AMS -06	R\$ 724,00	RS 5.017,92	RS 6.741,92
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE V	AMS -05	R\$ 724,00	RS 4.044,97	RS 5.768,97
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE IV	AMS -04	R\$ 724,00	RS 3.693,81	RS 5.417,81
AUDITOR MUNICIPAL DE SAÚDE	AMS -03	R\$ 724,00	RS 2.754,62	RS 3.478,62
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE II	AMS -02	R\$ 724,00	RS 2.263,04	RS 2.987,04
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS -01	R\$ 724,00	RS 2.082,55	RS 2.806,55
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	DAS -09	R\$ 724,00	RS 2.754,63	RS 3.478,63

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO				
CARGO	SIMBOLÓGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	VALOR BRUTO
VICE-DIRETOR I	DMS -01	R\$ 724,00	RS 117,20	RS 841,20
SECRETÁRIO ESCOLAR I	DMS -01	R\$ 724,00	RS 211,67	RS 935,67
SECRETÁRIO ESCOLAR II	DMS -02	R\$ 724,00	RS 339,75	RS 1.063,75
VICE-DIRETOR II	DMS -02	R\$ 724,00	RS 221,20	RS 945,20
DIRETOR III	DES -01	R\$ 724,00	RS 336,78	RS 1.060,78
SECRETÁRIO ESCOLAR III	DMS -03	R\$ 724,00	RS 455,57	RS 1.179,57
INSTRUTOR DE CIÊNCIAS	DNT -01	R\$ 724,00	RS 654,88	RS 1.378,88
COORDENADOR PEDAGÓGICO	SMS -01	R\$ 724,00	RS 924,37	RS 1.648,37
VICE-DIRETOR IV	DMS -04	R\$ 724,00	RS 924,37	RS 1.648,37
DIRETOR IV	DES -02	R\$ 724,00	RS 1.065,07	RS 1.789,07
INSTRUTOR DE LÍNGUAS	DNT -02	R\$ 724,00	RS 895,92	RS 1.619,92
DIRETOR V	DES -03	R\$ 724,00	RS 1.280,04	RS 2.004,04
DIRETOR VI	DES -04	R\$ 724,00	RS 1.629,31	RS 2.353,31
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS -05	R\$ 724,00	RS 1.426,61	RS 2.150,61
SUPERINTENDENTE ESCOLAR	DAS -08	R\$ 724,00	RS 2.420,85	RS 3.148,85

TERMO DE POSSE POR TRANSMISSÃO DE CARGO - Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09h:00 (nove horas), compareceu no Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral o cidadão vereador José Itamar Ribeiro da Silva na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sobral, com arrimo na autorização anteriormente firmada pelo Poder Legislativo Municipal através do Decreto Legislativo Nº 538/2013, da lavra do então Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e considerando que o Prefeito Municipal de Sobral está se ausentando do país, durante o período dos dias de 02 (dois) a 09 (nove) dos correntes meses e ano, ocasião em que estará no México participando do evento internacional intitulado Fórum de Líderes Governamentais (The Government Leaders Forum) para a América Latina e Caribe, promovido pela empresa Microsoft Corporation, bem como realizando articulações com outros organismos e instituições internacionais com a finalidade de viabilizar convênios de cooperação técnico-científica relacionados à Escola de Comunicação, Ofício e Artes e ao Museu do Eclipse, conforme foi comunicado à Câmara Municipal de Vereadores por meio do ofício Nº 047/2014-GAB, protocolado sob o Nº 23.638, no dia 30/04/2014; e tendo em vista, outrossim, que o Vice-Prefeito Municipal, Dr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, igualmente está se ausentando do país, pelo mesmo período supra, do dia 02 (dois) ao dia 09 (nove), dos mesmos meses e ano, oportunidade em que estará na Argentina representando esta municipalidade junto à Universidade Nacional de La Plata, na cidade de La Plata, e em visita ao Laboratório de Entrenamiento Multidisciplinar para La Investigacion Tecnológica, na perspectiva de viabilizar intercâmbio ente as referidas instituições da Argentina e o Município de Sobral, conforme foi comunicado pelo mesmo à Câmara Municipal de Vereadores por meio do ofício Nº 002/2014-GVP, protocolado sob o Nº 23.639, no dia 30/04/2014; o Prefeito Municipal de Sobral, Dr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, nesta oportunidade, sob o testemunho das demais pessoas aqui presentes que igualmente assinarão o presente termo, transmite ao Sr. José Itamar Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, o cargo de Prefeito Municipal de Sobral, o que de fato aconteceu nesta ocasião, na presença dos que abaixo subscrevem; e, para constar, eu, Antônio Lourenço Tomás Arcaño, Procurador-Geral do Município, lavrei o presente termo que segue assinado pelo empossante, pelo empossado e demais presentes. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal - **JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - **ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCAÑO** - Procurador-Geral do Município.

Decreto Orçamentário Nº 1596, de 16 de Abril de 2014

O Prefeito Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei Nº 1366 de 10 de Abril de 2014, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Abre Crédito Especial ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreto:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Especial no valor de R\$ 955.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
1469-0601-12.361.0149.2.090 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	35.000,00
1470-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeir	160.000,00
1471-1301-04.122.0408.2.039 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	100.000,00
1472-1301-04.122.0408.2.039 3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	600.000,00
1474-1801-08.244.0155.1.187 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	60.000,00
Total R\$		955.000,00



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
 Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município
 José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão
 Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação
 Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
 Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
 Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
 Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
 Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Luíza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
 Shelda Kelly Bruno Bedê
Secretária do Esporte
 Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania
 Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Especial no valor de R\$ 955.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
1469-0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	35.000,00
1470-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeir	160.000,00
1471-1301-04.122.0408.2.039	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	100.000,00
1472-1301-04.122.0408.2.039	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	600.000,00
1474-1801-08.244.0155.1.187	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	60.000,00
Total R\$		955.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0264-0601-12.362.0019.1.080	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.000,00
0349-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.30.00 Material de Consumo	160.000,00
0848-1301-04.122.0408.2.028	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	400.000,00
0871-1301-04.122.0408.2.028	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300.000,00
1084-1801-08.244.0156.2.132	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
Total R\$		955.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL em 16 de Abril de 2014.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

Decreto Orçamentário Nº 1581, de 6 de Março de 2014

O Prefeito Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe o Art. 6º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1319 de 12 de Novembro de 2013, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

-Abre Crédito Suplementar, ao Vigente
 Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.227.500,00 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0247-0601-12.361.0149.2.092	4.4.90.71.00 Principal da Dívida Contr	1.350.000,00
1278-1901-15.452.0126.2.053	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	550.000,00
0654-0901-22.661.0137.1.061	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0517-0901-19.573.0136.2.068	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.500,00
0997-1801-08.244.0156.1.183	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
0986-1801-08.242.0155.1.181	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.500,00
0981-1801-08.244.0155.1.189	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.500,00
0348-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições	100.000,00
0410-0801-04.122.0418.2.105	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	350.000,00
1163-1801-08.244.0158.2.147	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	250.000,00
0906-1301-04.122.0408.2.028	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0197-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
0605-0901-11.354.0138.2.143	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
0565-0901-19.573.0136.1.003	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	25.000,00
0451-0801-13.391.0105.2.162	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
Total R\$		3.227.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0194-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	400.000,00
0248-0601-12.361.0149.1.111	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	800.000,00
0264-0601-12.362.0019.1.080	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
0268-0601-12.362.0019.1.080	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	150.000,00
0387-0701-10.303.0103.2.033	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0497-0801-13.392.0104.2.018	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
0503-0801-04.122.0418.2.105	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	350.000,00
0530-0901-22.661.0137.1.062	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
0534-0901-22.661.0137.1.060	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.500,00
0637-0901-19.183.0018.1.072	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	18.000,00
0652-0901-22.661.0137.1.060	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
0923-1301-18.544.0109.2.026	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0982-1801-08.244.0155.1.188	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.500,00
0988-1801-08.242.0155.1.181	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.500,00
0989-1801-08.242.0155.1.181	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0996-1801-08.244.0156.1.183	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1010-1801-08.244.0155.1.009	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00

Decreto Orçamentário Nº 1581, de 6 de Março de 2014

1267-1901-15.452.0124.2.182	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
1277-1901-15.452.0124.2.180	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
1286-1901-15.451.0108.2.144	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
Total R\$		3.227.500,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL em 6 de Março de 2014.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

SECRETARIA DA SAÚDE

**ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
 VISCONDE DE SABÓIA**

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 010/2014 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
 A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Facilitador do Curso Técnico em Análises Clínicas, RESOLVENDO: 1. Divulgar os nomes dos candidatos por ordem de classificação, conforme relação abaixo transcrita: 2. Convocar a candidata a comparecer a secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia para assinar termo de compromisso no dia 05 de maio de 2014. 3. Determinar abertura de novo processo seletivo para as Unidades didáticas que não foram preenchidas. Sobral, 02 de Maio de 2014 Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

UNIDADE DIDÁTICA	CLASSIFICADO
Coprolgia e Parasitologia I	Isabela Ribeiro Pinto
Hematologia II	Não houve inscrito
Microbiologia II	Isabela Ribeiro Pinto
Coprolgia e Parasitologia II	Não houve inscrito
Bioquímica II	Não houve inscrito
Imunologia II	Não houve inscrito
Urinálise e espermograma	Não houve inscrito

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2014 - A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para coordenador pedagógico do curso pós técnico em saúde do idoso, RESOLVENDO: I - Divulgar o nome do candidato aprovado na seleção, conforme abaixo transcrito: MARIA JOSÉ GALDINO SARAIVA II Convocar o candidato CLASSIFICADO

a comparecer a secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia para assinar termo de compromisso no dia 05 de maio de 2014. . Sobral, CE, 02 de Maio de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA SAÚDE ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE SABÓIA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 019/2014 - PROJETO ESCOLA REDUTORA DE DANOS A Secretaria da Saúde de Sobral, tendo em vista a necessidade de ampliar o prazo para recebimento de inscrições e de permitir a participação de maior número de candidatos no processo de seleção para alunos da Escola Redutora de Danos do SUS, regulamentado pela Chamada Pública de Seleção de nº 019/2014, RESOLVE: I – Prorrogar o prazo para recebimento das inscrições até o dia 09 de maio de 2014. II – Alterar as datas previstas no item 14. Do Cronograma do Processo Seletivo, da Chamada Pública inaugural, o qual passa a constar com a seguinte data: 14. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO III - Alterar a letra K do item 2.1, da Chamada Pública supra mencionada, o qual passa a contar com a seguinte redação: 2.1 Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: K) Residir preferencialmente no território da vaga para a qual está concorrendo. Sobral/CE, 02 de maio de 2014. Mônica Souza Lima - Secretária de Saúde de Sobral.

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Realização das Inscrições	28/04/2014 a 09/05/2014	EFSEVS
Realização das Entrevistas	15/05/2014 a partir das 8h.	EFSEVS
Divulgação do Resultado Final	20/05/2014	EFSEVS
Matrícula	22 e 23/05/2014	EFSEVS
Chamada dos Candidatos Classificáveis	26/05/2014	EFSEVS
Início das Atividades da Escola de Redutores de Danos	02/06/2014	EFSEVS

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TDL Nº 030/2014 - A Secretaria da Segurança e Cidadania através da Assistência Técnica e Financeira vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sª., que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado: 1. Locação de Imóvel situado na Rua Viriato de Medeiros, nº 1205, Centro, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento das Secretarias da Segurança e Cidadania, Saúde, Agricultura e Pecuária, neste Município. O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. A escolha do contratado, CARLOS ALBERTO LOIOLA, deve-se ao fato da necessidade para o funcionamento das Secretarias da Segurança e Cidadania, Saúde, Agricultura e Pecuária, neste Município, tendo em vista que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta para o funcionamento das secretarias, em virtude de suas instalações, em decorrência de sua localização, tendo o preço compatível com o preço ofertado no mercado. A permissão para a contratação direta refere-se a imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. No concernente ao preço, revela notar que o valor global para locação de imóvel importa em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme planilha (dados do contrato) em anexo. Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. Secretário da Segurança e Cidadania, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação. Sobral/CE, 28 de abril de 2014. MAX MÜLLER DE SOUSA MESQUITA - Assistente técnico Financeiro.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TDL Nº 030/2014 - Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Assistência Técnica e Financeira da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação do Sr. CARLOS ALBERTO LOIOLA, objetivando a locação de Imóvel situado na Rua Viriato de

Medeiros, nº 1205, Centro, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento das Secretarias da Segurança e Cidadania, Saúde, Agricultura e Pecuária, neste Município, nos termos do Art. 26, Inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação. Sobral-CE, 28 de abril de 2014. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e cidadania do Município de Sobral.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 –Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/05/2014, às 09:00 h OBJETO: Registro de Preços da Taxa por Transação (Transaction Fee) visando a contratações futuras e eventuais de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, bem como demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 30/04/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/05/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Reforma da Coberta, Pintura e Revestimento do Mercado Central, situada à Rua Viriato de Medeiros, Bairro Centro, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 06/05/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/05/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para reforma e reestruturação das salas de aula da Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 06/05/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 23/05/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de rede coletora de esgoto na Localidade de Ouro Branco, Distrito de Rafael Arruda, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 06/05/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 14/ 05 /2014, às 14:30 h – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de

serviços de sonorização em propaganda volante, automóvel e motocicleta, para divulgação de matérias e eventos de interesse da Secretaria da Cultura e do Turismo. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 30/04/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 Contratação de empresa especializada para Formação dos Professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1; VENCEDORA - PRISCILA AUSTIN FELIX 61963526368; Vr. Contratado - 20.500,00.** adjudicado em 25/04/2014 e homologado em 02/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de maio de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: PRINCESA TRANSPORTES LTDA-ME representado pela Sra. DORIS REGINA FROTA DE CARVALHO. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio, Micro-ônibus, Pickup Pequena, Perua, Caminhão Baú, Caminhão Pequeno Porte, Caminhonetes, Motocicletas e veículos para sete passageiros destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, constante do Lote nº 11 (onze), veículo marca/modelo HYUNDAI/HR HDB, 2010/2011, Placas NUW4786. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 213/2013. VALOR: R\$ 48.360,00 (Quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 05 de março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: TRACISIO GONÇALVES ELIAS representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio, Micro-ônibus, Pickup Pequena, Perua, Caminhão Baú, Caminhão Pequeno Porte, Caminhonetes, Motocicletas e veículos para sete passageiros destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, constante do Lote nº 04 (quatro), veículo marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE W8 ON, 2012/2012, Placas ESU4301. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 213/2013. VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 10 de março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: JOSÉ IRANILDO DA PONTE representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio, Micro-ônibus, Pickup Pequena, Perua, Caminhão Baú, Caminhão Pequeno Porte, Caminhonetes, Motocicletas e veículos para sete passageiros destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, constante do Lote nº 05 (cinco), veículo marca/modelo M. BENZ/MPOLLO SENIOR ON, 2010/2010, Placas LLC8521. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 213/2013. VALOR: R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 10 de março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: FRANCISCO

DAS CHAGAS BRITO representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio, Micro-ônibus, Pickup Pequena, Perua, Caminhão Baú, Caminhão Pequeno Porte, Caminhonetes, Motocicletas e veículos para sete passageiros destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, constante do Lote nº 06 (seis), veículo marca/modelo FIAT STRADA WORKING, 2014/2014, Placas ORX9697. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 213/2013. VALOR: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 10 de março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADA: CONTINENTE TURISMO LTDA representado pelo Sr. HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Gravação de Jingles em Cd's das Ordens de serviços, Inaugurações e outros eventos realizados pelo município de Sobral através da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2014. VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 28 de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 548/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014. Concede Menção Honrosa ao Humorista José Tupinambá Ferreira Marques dos Santos (Tupinambá Marques ou Babá). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao Humorista José Tupinambá Ferreira Marques dos Santos (Tupinambá Marques ou Babá). Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de Abril de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 546/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Manoel Castro Carneiro Neto. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Manoel Castro Carneiro Neto, natural de Fortaleza – CE, nascido em 08 de outubro de 1981, sendo filho de Manoel Castro Carneiro Júnior e Maria Lucimar Rodrigues Carneiro, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de Abril de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 547/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Juiz de Direito Dr. Maurício Fernandes Gomes. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Juiz de Direito Dr. Maurício Fernandes Gomes, natural de Guaraciaba do Norte – CE, nascido em 25 de dezembro de 1964, sendo filho de Waldomiro Gomes Filho e Eliane Fernandes Gomes, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de Abril de 2014. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.